



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N° 0592/2008

A VICE-CORREGEDORA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DAS GRAÇAS S. D. LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Fórum Trabalhista de Ilhéus dispõe de grande número de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis;

Considerando as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

Considerando a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

I – Designar Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Desfazimento de Material composta pelos servidores MARCONDES PEREIRA DA SILVA (Presidente), MAURO SÉRGIO GÓES DA SILVA e AGUINALDO ROSA DE JESUS;

II – Delegar a Excelentíssima Senhora MARIA LUIZA FERREIRA PASSO, Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de Ilhéus, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 22 de abril de 2008.

MARIA DAS GRAÇAS S. D. LARANJEIRA
Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da
Presidência do TRT da 5ª Região